

**PROCESSO CPL Nº 2282/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/20  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**COMUNICADO DE RESULTADO DA ANÁLISE E  
JULGAMENTO DE RECURSO**

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**, por intermédio de sua Pregoeira, **COMUNICA** aos interessados, que após análises e considerações, resolve **NÃO ACOLHER** o recurso interposto pelas empresas Lorac Informática Ltda, bem com a contrarrazão apresentada pelas empresa Compulab Tecnologia Ltda dar **PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso e a contrarrazão apresentada pela empresa e Beltis Comércio e Prestação de Serviço em Informática Ltda, **REFORMANDO** a decisão proferida na Ata de Sessão, na qual declarou vencedora a empresa Compulab Tecnologia Ltda, sendo assim o presente certame será **ANULADO** para as adequações necessárias do instrumento convocatório.

Informamos que as razões e fundamentos das decisões acima citadas se encontram nos autos do processo administrativo supramencionado o qual encontra-se a disposição para extração de cópias, caso considere necessário, sendo que o prazo recursal terá início a partir da publicação do respectivo Termo de Anulação.

Informamos ainda, que tal decisão foi devidamente ratificada pelo Diretor Presidente da **URBES**, nos termos do Artigo 290, II do Regulamento Interno de Licitações.

Sorocaba, 20 de outubro de 2020.

**Mônica Santos Hirata**  
Pregoeira